

### **III MOSTRA DE ECONOMIA CRIATIVA**

**Semana do Conhecimento - 21 a 25 de outubro de 2019**

**Prefeitura Municipal de Guarulhos**

### **NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS**

#### **I. Descrição:**

A III Mostra de Economia Criativa ocorre no âmbito da Semana do Conhecimento e tem como pressuposto a valorização da cultura guarulhense, por meio de uma série de atividades que fomentem o empreendedorismo tecnológico, criativo, inovador e sustentável.

#### **II. Objetivos:**

A Mostra de Economia Criativa tem como objetivo de promover o conhecimento, a inovação, as boas práticas empresariais, estimular o desenvolvimento econômico criativo e sustentável em Guarulhos e região.

#### **III. Do tema:**

Acompanhando a Semana do Conhecimento 2019, o tema da III Mostra Criativa é "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável". Os projetos poderão estar alinhados aos [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#) havendo pontuação extra para os trabalhos que aderirem, seguindo-se o item XIV Da Pontuação.

#### **IV. Das Instituições Promotoras:**

A Mostra de Economia Criativa promovida pela Prefeitura de Guarulhos em parceria com entidades e associações empresariais, instituições de ensino públicas e particulares.

#### **V. Do Núcleo Empreendedor:**

O Núcleo empreendedor é formado por profissionais vinculados a prefeitura de Guarulhos, pesquisadores e às instituições, associações e grupos empresariais da região.

## **VI. Da Participação:**

A Mostra de Economia Criativa é voltada para empresários, potenciais empreendedores, pesquisadores e universitários. Os projetos poderão ser inscritos tanto por empreendedores que possuem um negócio formalizado, como por empreendedores autônomos.

## **VII. Da Submissão de Projetos:**

VII.I Segundo dados de pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAM), em 2014, a Economia Criativa pode ser dividida em três bases estruturais, sendo elas: Indústria Criativa (Núcleo), Atividades Relacionadas e Apoio. Dessa forma, o projeto deve se enquadrar em umas das seguintes categorias e respectiva subcategoria:

### **VII.I.I Indústria Criativa:**

#### **VII.I.I.I Tecnologia:**

VII.I.I.I.I PD (Pilar de Desenvolvimento): desenvolvimento experimental pesquisa em geral, exceto biologia;

VII.I.I.I.II Biotecnologia: bioengenharia, pesquisa em biologia, atividades laboratoriais;

VII.I.I.I.III TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação): desenvolvimento de softwares, sistemas, consultoria em TI (Tecnologia da Informação) e robótica.

#### **VII.I.I.II Mídias:**

VII.I.I.I.II.I Editorial: edição de livros, jornais, revistas e conteúdo digital;

VII.I.I.I.II.II Audiovisual: desenvolvimento de conteúdo, distribuição, programação e transmissão.

#### **VII.I.I.I.III Cultura:**

VII.I.I.I.III.I Expressões Culturais: artesanato, folclore, gastronomia.

VII.I.I.I.III.II Patrimônio e Artes: serviços culturais, museologia, produção cultural, patrimônio histórico;

VII.I.I.I.III.III Música: gravação, edição, mixagem de som, criação, interpretação musical;

VII.I.I.I.III.IV Artes Cênicas: atuação; produção e direção de espetáculos teatrais e de dança.

#### **VII.I.I.I.IV Consumo:**

VII.I.I.I.IV.I Publicidade: atividades de publicidade, marketing, pesquisa de mercado e organização de eventos;

VII.I.I.I.IV.II Arquitetura: design e projeto de edificações, paisagens e ambientes. Planejamento e conservação;

VII.I.I.I.IV.III Design: design gráfico, multimídia e de móveis;

VII.I.I.I.IV.IV Moda: desenho de roupas, acessórios calçados e acessórios; modelistas.

### **VII.I.II Atividades relacionadas:**

**VII.I.II.I Indústrias:** materiais para publicidade, confecção de roupas, aparelhos de gravação e transmissão de som e imagens, impressão de livros, jornais e revistas, instrumentos musicais, metalurgia de metais preciosos; curtimentos e outras preparações do couro; equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, cosmética, produção de hardware, equipamentos de laboratório, fabricação de madeira e mobiliário.

**VII.I.II.II Serviços:** registro de marcas e patentes, serviços de engenharia, distribuição, venda e aluguel de mídias audiovisuais, comércio varejista de moda, cosmética, artesanato, livrarias, editoras e bancas de jornal, suporte técnico de Tecnologia da Informação (TI), operadoras de televisão por assinatura.

**VII.I.III Apoio:** construção civil, obras e serviços de edificação; indústria e varejo de insumos, ferramentas e maquinários, tecelagem, capacitação técnica, Ensino Universitário, unidades de formação profissional, serviços de tradução, agenciamento de direitos autorais, telecomunicações, representação comercial. Comércio de aparelhos de som e imagem, instrumentos musicais, moda, cosmética em atacado. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

## **VIII. Dos Projetos:**

VIII.I Os projetos devem ser autorais e podem ser apresentados em duas formas:

### **VIII.I.I Case de Sucesso:**

Com duração máxima de dez minutos e cinco minutos para perguntas da Comissão Avaliadora (item XI Da Apresentação dos Projetos), o Case de Sucesso é uma apresentação de forma oral, com suporte visual de recursos gráficos e/ou multimídia contendo os seguintes pontos:

VIII.I.I.I Apresentação da empresa/empreendedor;

VIII.I.I.II Apresentação da ideia/solução.

### **VIII.I.II Exposição do Produto:**

O produto pode ser exposto em sua forma original, desde que, seja respeitada a limitação de espaço para tal, indicada no presente regulamento (item XI Da Apresentação dos Projetos) e, também, por meio de banners ou pôsteres.

## **IX. Das Inscrições dos Projetos:**

Os projetos deverão conter pelo menos um e no máximo dois representantes no momento da apresentação/exposição. Os proprietários ou representantes farão cadastro do projeto no site <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/> por meio de *login* e senha, os mesmos devem preencher os campos relacionados ao projeto conforme abaixo:

### **IX.I Case de Sucesso:**

### **IX.1.I Cadastro dos Representantes:**

IX.1.I.I Nome completo do autor 1, cargo do autor 1, e-mail do autor 1; RG do autor 1; telefone celular do autor 1;

IX.1.I.II Nome completo do autor 2, cargo do autor 2, e-mail do autor 2; RG do autor 2; telefone celular do autor 2.

### **IX.1.II Dados da Empresa/Projeto:**

IX.1.II.I Nome fantasia;

IX.1.II.II Endereço;

IX.1.II.III Telefone;

IX.1.II.IV E-mail;

IX.1.II.V Razão social (não obrigatório);

IX.1.II.VI CNPJ (não obrigatório);

IX.1.II.VII Segmento (não obrigatório);

IX.1.II.VIII Principais serviços;

IX.1.II.IX Público alvo e mercado (não obrigatório);

IX.1.II.X Categoria em que se encaixa (conforme item VII. Da Submissão de Projetos).

IX.1.II.XI Texto de até 200 caracteres contendo:

IX.1.II.XI.I Relação com o tema "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável" ou aos [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#);

IX.1.II.XI.II Ponto inicial (problema identificado ou oportunidade de mercado encontrada);

IX.1.II.XI.III Chave da virada (estratégia utilizada para aproveitar daquele problema ou oportunidade);

IX.1.II.XI.IV Soluções (ações tomadas para dar início a estratégia);

IX.1.II.XI.V Resultados (resultados obtidos após as ações tomadas diante de tal problema e oportunidade).

IX.1.III **Sobre o regulamento.** Tocar a caixa de "Li e concordo" afirmando ter conhecimento e leitura desse documento.

### **IX.II Exposição de Produto:**

#### **IX.II.I Cadastro dos Representantes:**

IX.II.I.I Nome completo do autor 1, cargo do autor 1, e-mail do autor 1; RG do autor 1; telefone celular do autor 1;

IX.II.I.II Nome completo do autor 2, cargo do autor 2, e-mail do autor 2; RG do autor 2; telefone celular do autor 2.

#### **IX.II.II Dados da Empresa/Projeto:**

IX.II.II.I Nome fantasia;

IX.II.II.II Endereço;

IX.II.II.III Telefone;

IX.II.II.IV E-mail;

IX.II.II.V Razão social (não obrigatório);

IX.II.II.VI CNPJ (não obrigatório);

IX.II.II.VII Segmento (não obrigatório);

IX.II.II.VIII Principais serviços;

IX.II.II.IX Público alvo e mercado (não obrigatório);

IX.II.II.X Categoria em que se encaixa (conforme item VII. Da Submissão de Projetos).

IX.II.II.XI Texto de até 200 caracteres contendo descrição do produto e relação com o tema "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável" ou aos [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#);

IX.II.II.XII Anexar em formato PDF apresentação única com fotos dos produtos a serem expostos e caso seja necessário, uma solicitação com justificativa de expansão de espaço para apresentação.

IX.II.III **Sobre o regulamento.** Tocar a caixa de "Li e concordo" afirmando ter conhecimento e leitura desse documento.

## **X. Dos Critérios de Seleção:**

Projetos que de alguma forma aderirem ao tema da Semana do Conhecimento , "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável" terão preferência na classificação. A preferência se estende aos projetos que levem em consideração os [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#). Serão classificados até 60 (sessenta) projetos, sendo 40 (quarenta) para apresentação de Case de Sucesso e 20 (vinte) para Exposição de Produto conforme item IX. Das Inscrições dos Projetos. Todos os projetos serão submetidos à seleção. Caso não se atinja o limite de 60 (sessenta) projetos submetidos, todos estarão classificados automaticamente para o evento. Caso o número de projetos submetidos seja superior a sessenta, serão utilizados os critérios a seguir para seleção:

X.I Projetos que forem submetidos que não cumpram as exigências da inscrição, como por exemplo, envio em outro formato que não seja PDF, conforme item XIII Da Desclassificação dos Projetos;

X.II Será garantida a exposição de pelo menos um projeto por instituição ou empresa, desde que respeite os critérios apresentados nesse documento;

X.III Projetos inscritos em categoria incompatível com a descrição. Exemplo: segundo-se do item VII. Da

Submissão dos Projetos, projeto inscrito em “Mídias”, mas a descrição encaixa-se em “Tecnologia”;  
X.IV Projetos apresentados em edições anteriores da Mostra de Economia Criativa.

## **XI. Da Apresentação dos Projetos:**

Considerando o tema da Semana do Conhecimento que é "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável", a organização do evento, buscando produção de [Lixo Zero](#) na III Mostra de Economia Criativa, orienta que as apresentações devem ser realizadas de forma sustentável conforme item XIII Da Desclassificação dos Projetos. A apresentação do projeto pode ser feita pelo próprio empreendedor/autor ou por um representante. Caso a apresentação seja feita apenas pelo representante, é necessário que o mesmo possua uma autorização formal do empreendedor ou autor para realizá-la - esse documento deve ser fornecido para a organização do evento na data da apresentação. A falta desse documento acarretará no impedimento da apresentação do projeto conforme item XIII Da Desclassificação dos Projetos. A organização do evento pode enviar modelo de autorização mediante solicitação por e-mail seguindo-se do item XIX Das Disposições Finais.

**XI.I Case de Sucesso:** para apresentação do Case de Sucesso se dará de forma oral e fica livre o uso de *data show*, banner seguindo-se no item XIII Da Desclassificação dos Projetos. Com duração de 10 (dez) minutos para exposição e 5 (cinco) minutos para responder perguntas dos avaliadores, a apresentação será cronometrada e interrompida caso ultrapasse o tempo delimitado.

O local da apresentação será definida pela coordenação do evento.

**XI.II Exposição de Produtos:** para Exposição de Produto, que acontecerá em período integral diurno, fica livre o uso banner seguindo-se no item XIII Da Desclassificação dos Projetos. A delimitação de espaço para exposição de cada produto é de 2x2x2m. Caso seja necessário um espaço maior do que o delimitado, é preciso que isso seja solicitado e justificado no momento da inscrição, ficando a critério da organização deferir ou não a solicitação. O local da exposição dos produtos será definido pela organização do evento.

## **XII. Da Avaliação:**

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

### **XII.I Case de Sucesso:**

XII.I.II Avaliação Técnica: com caráter profissional, a avaliação técnica será realizada por especialistas da categoria selecionada (conforme item VII. Da Submissão de Projetos) utilizando os seguintes critérios:

XII.I.II.I Clareza do projeto: Nível compreensibilidade do que é o projeto, de como funciona o modelo de negócio e as estratégias, bem como a função do produto ou serviço;

XII.I.II.II Aderência ao tema: Nível de conexão do projeto e/ou negócio com o conceito e a categorização da

economia criativa;

XII.I.II.III Grau de inovação: Nível de novidade ou significativa melhora da ideia, do modelo de negócio, do produto ou serviço, da estratégia de marketing e/ou da organização do projeto .

## **XII.II Exposição de produtos:**

XII.II.II Avaliação Técnica: com caráter profissional, a avaliação técnica será realizada por especialistas da categoria selecionada (conforme item VII. Da Submissão de Projetos) utilizando os seguintes critérios:

XII.I.II.I Clareza do projeto: Nível compreensibilidade do que é o projeto, de como funciona o modelo de negócio e as estratégias, bem como a função do produto ou serviço;

XII.I.II.II Aderência ao tema: Nível de conexão do projeto e/ou negócio com o conceito e a categorização da economia criativa;

XII.I.II.III Grau de inovação: Nível de novidade ou significativa melhora da ideia, do modelo de negócio, do produto ou serviço, da estratégia de marketing e/ou da organização do projeto.

## **XIII. Da Desclassificação dos Projetos:**

XIII.I São vedados projetos:

XIII.I.I Projetos com evidências de plágio, de acordo com o critério irrevogável do Núcleo Empreendedor;

XIII.I.II Projetos que ultrapassem o espaço físico disponibilizado pela organização, seguindo-se do item XI Da Apresentação dos Projetos;

XIII.I.III Projetos que não apresentem autorização conforme item XI Da Apresentação dos Projetos;

XIII.I.IV Todo o material desenvolvido para exposição, como maquete, banner ou protótipos que serão descartados, deve fazer uso de reaproveitamento de resíduos sólidos recicláveis, *in natura* ou que utilizem tinta a base de água, para manter as suas capacidades de reciclagem e voltarem à cadeia produtiva. Exemplo: banners de papel ou outro material reciclável; fazer uso de embalagens plásticas de shampoos, condicionadores, produtos de limpeza, caixas de papelão e *tetrapak* a fim de substituir isopores e E.V.A;

XIII.I.V Pôster que não seja em papel branco reciclável ou outro tipo de material não seja reciclável;

XIII.I.IVI Projetos apresentados em edições anteriores da Mostra de Economia Criativa sem nenhuma alteração/melhoria;

XIII.I.VII Com a presença e utilização de organismos vivos. Plantas são permitidas desde que desidratadas ou plantadas;

XIII.I.VIII Com espécime ou parte dela conservada por taxidermia (espécimes mortos serão permitidos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados);

XIII.I.IX Que requeiram manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água. Com exceção

para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não seja manuseada;

XIII.I.X Que fizerem uso de gelo seco ou de outros sólidos sublimáveis e de baterias com células abertas;

XIII.I.XI Uso de maçaricos, fósforos, isqueiros ou qualquer material/instrumento feito para produzir fogo;

XIII.I.XII Gases e/ou líquidos inflamáveis;

XIII.I.XIII Substâncias sujeitas à combustão espontânea como carvão e filmes de fotografia;

XIII.I.XIV Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis;

XIII.I.XV Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos;

XIII.I.XVI Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes;

XIII.I.XVII Material radioativo;

XIII.I.XXIII Substâncias corrosivas;

XIII.I.XIX Substâncias e materiais perigosos como venenos, ácidos, drogas ilícitas ou material bélico;

XIII.I.XX Não será permitido o uso de isopor, sprays e pólvora.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a organização do evento.

#### **XIV. Da Pontuação**

Seguindo-se do item XII Da Avaliação, os projetos serão avaliados com a pontuação de 6 (seis) a 9 (nove) sendo: 6 - Razoável; 7 - Bom; 8 - Muito Bom; 9 - Excelente. Os projetos que contemplarem em sua elaboração, apresentação ou propósito o tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável” ou algum dos [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#) da ONU terão 1 ponto na soma da nota, sendo a nota máxima 10 (dez).

#### **XV. Da Premiação:**

XV.I A premiação estará voltada à certificação, capacitação e qualificação técnica e/ou oportunidade de negócio para os premiados. Em hipótese alguma a premiação será em dinheiro. Serão vencedores em classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria:

XV.I.I Case de Sucesso:

XV.I.I.I Tecnologia - primeiro lugar;

XV.I.I.II Mídias - primeiro lugar;

XV.I.I.III Cultura - primeiro lugar;

XV.I.I.IV Consumo- primeiro lugar.

XV.I.II Exposição de Produto:



- XV.I.II.I Tecnologia - primeiro lugar;
- XV.I.II.II Mídias - primeiro lugar;
- XV.I.II.III Cultura - primeiro lugar;
- XV.I.II.IV Consumo- primeiro lugar.

XV.I.III Projeto Destaque - será premiado o melhor projeto independente do segmento, estando previsto em algum dos quatro pilares da categorização (conforme item VII. Da Submissão de Projetos) que obtiver a maior nota geral em ambas categorias.

Os prêmios serão divulgados oportunamente através do site oficial do evento.

#### **XVI. Da Certificação:**

Participantes e avaliadores terão direito ao certificado com carga horária de 30 horas. Os certificados serão eletrônicos e ficarão disponíveis no site do evento <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/> por meio de *login* e senha utilizados no momento da inscrição (conforme item IX Das Inscrições dos Projetos). Os certificados podem ser reclamados pelo período de seis meses após o término do evento (até 25 de abril de 2020).

#### **XVII. Dos Prazos:**

- XVII.I Início da Submissão de Projetos: 06 de maio de 2019.
- XVII.II Término da Submissão de Projetos: 02 de setembro de 2019.
- XVII.III Período de Admissão: de 03 a 30 de setembro de 2019.
- XVII.IV Realização do Evento: de 21 a 25 de outubro de 2019.

#### **XVIII. Das Disposições Finais:**

- XVIII.I Será de responsabilidade do(s) inscrito(s) a montagem e a desmontagem do projeto no Centro Educacional Adamastor no dia do evento;
- XVIII.II Qualquer outro material, a ser utilizado, que não previsto neste documento deve ser previamente informado (até dia 05 de outubro) à organização do evento e aprovado pelo Núcleo Empreendedor;
- XVIII.III A Comissão de Avaliação julgará os casos não previstos nas Normas de Submissão;
- XVIII.IV É vedado aos membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Avaliação avaliarem projetos que estejam vinculados a si mesmos e/ou a instituição que representa.
- XVIII.V Os materiais que não forem retirados ficarão disponíveis na SDCETI (Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação), com o DCTI (Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação)

até sete dias úteis após o término da Semana do Conhecimento (até dia 08 de novembro de 2019), das 9h às 16h;

XVIII.VI Os projetos não retirados após o prazo serão encaminhados à reciclagem ou destinados para reaproveitamento do material;

XVIII.VII Dúvidas ou mais informações: [semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br)

XVIII.VIII Versão de março de 2019, melhorias e considerações serão incorporadas mediante aprovação do Núcleo Empreendedor.